



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 28802020
Código de validação: A39BBDB301

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no âmbito da Comarca de Itinga do Maranhão-MA em função de feriados municipais e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANESSA MACHADO LORDÃO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO-MA E DIRETORA DO FÓRUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica nº 001/2017 promulgada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão que dispõe, inclusive, sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o município de Itinga do Maranhão.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário de feriados e pontos facultativos municipais para o ano de 2020 às atividades do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão-MA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato 1664/2012 do TJMA que determina que não haverá expediente forense nas Comarcas quando de feriados definidos em leis municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente forense nos dias 06 de agosto de 2020 e 18 de agosto de 2020 em alusão ao dia municipal do evangélico;

Artigo 2º - Os prazos processuais e audiências ficarão suspensos durante esses dias;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se à Corregedoria, informando acerca do teor desta portaria. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum para conhecimento do público e advogados. Publique-se também nos meios autorizados pela





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

portaria 342020 TJMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado o presente no Gabinete da Juíza Diretora do Fórum e Titular da Vara Única da Comarca de Itinga do Maranhão, data do sistema.

VANESSA MACHADO LORDÃO
Diretor do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão - Inicial
Vara Única de Itinga do Maranhão
Matrícula 183228

Documento assinado. ITINGA DO MARANHÃO, 06/08/2020 09:12 (VANESSA MACHADO LORDÃO)

